



A/C Marinho

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.201, de 30 de setembro de 2010.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 481.248,45 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0801-2678200372.030 - CONSERVACAO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000187) .....R\$ 27.300,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS  
1201-1030200272.087 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM RECURSOS PROPRIOS  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
(000413) .....R\$ 453.948,45

**SOMA..... R\$ 481.248,45**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0701-2884300002.024 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA  
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO  
(000136) .....R\$ 350.000,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0801-2678200522.032 - CONSERVACAO, MELHORIAS, ABERTURA E AMPLIACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, INCLUINDO PONTES, BUEIROS E PONTILHOES  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000195) .....R\$ 27.300,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS  
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA COM RECURSOS PROPRIOS  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
(000401) .....R\$ 103.948,45

**SOMA..... R\$ 481.248,45**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.201, de 30 de setembro de 2010.**

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTÔNIO NELSON NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração